

# PAINT

Plano Anual de Atividades  
de Auditoria Interna

**2026**

## **Diretoria da Anac**

Tiago Chagas Faijerstein  
*Diretor-Presidente*

Antonio Mathias Nogueira Moreira  
*Diretor*

Luiz Ricardo de Souza Nascimento  
*Diretor*

Rui Chagas Mesquita  
*Diretor*

Tiago Sousa Pereira  
*Diretor*

## **Auditoria Interna**

Priscila Escórcio de França  
*Auditora-Chefe*

Árlen Lima Cordeiro  
*Coordenador de Qualidade da Auditoria Interna*

Pedro Hagel  
*Coordenador de Auditoria Interna*

## **Equipe responsável:**

Árlen Lima Cordeiro  
Priscila Escórcio de França

## **Edição, projeto gráfico-visual e diagramação**

Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)

## **Acesse o PAINT 2026:**

<https://www.gov.br/Anac/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/auditoria-interna/planos-anuais-de-auditoria-interna>

# SUMÁRIO

SUMÁRIO .....	3
1. Sumário Executivo .....	4
2. Atuação da Auditoria Interna em 2026 .....	5
3. Trabalhos da Auditoria Interna .....	6
Serviços de Avaliação .....	6
Serviços de Consultoria .....	9
4. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) .....	11
5. Capacidade Operacional.....	12
6. Alocação da Força de Trabalho .....	13
7. Orçamento Operacional da Auditoria Interna .....	15
8. Plano de Comunicação da Auditoria Interna.....	16
Anexo I – Metodologia de Priorização de Trabalhos de Auditoria.....	18
Etapas do processo de priorização dos objetos auditáveis.....	18
Mapeamento dos objetos auditáveis.....	18
Pontuação dos critérios utilizados .....	18
Critério “Relevância” .....	18
Critério “Custos” .....	19
Critério “Criticidade” .....	19
Critério Rotação de Ênfase .....	20
Pontuação dos fatores de probabilidade e impacto .....	20
Definição dos tipos de serviço e dos objetivos do trabalho de auditoria .....	21

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2026 da Anac foi estruturado para garantir a entrega de valor para a Agência. O planejamento considera a certificação da Auditoria Interna (AUD) no Nível 2 do Modelo de Capacidade em Auditoria Interna (IA-CM) alcançada em 2025, os avanços em análise de dados e inteligência artificial, o fortalecimento da governança e a necessidade de alinhamento às prioridades estratégicas da Anac.

Para 2026, a AUD atuará com foco em:

- consolidação das práticas de qualidade que sustentam o IA-CM;
- expansão do uso de dados, automações e Inteligência Artificial em auditorias;
- fortalecimento do relacionamento com a alta administração;
- aprimoramento contínuo das competências da equipe;
- alinhamento entre o resultado do planejamento baseado em risco definido pela AUD e as prioridades estabelecidas por TCU e CGU.

A AUD possui, para o ano de 2026, 12.096 horas disponíveis, distribuídas entre **Serviços de Avaliação e Serviços de Consultoria**, conforme descritos nos Quadros 1 e 2.

**Quadro 1: Serviços de Avaliação (6.280 horas).**

Auditória	Tema	Horas
1	<b>Alocar e Monitorar Slots</b>	1840
2	<b>Certificar operadores RBAC 135</b>	1600
3	<b>Cadastrar Aeródromos Privados</b>	1360
4	<b>Governança do Processo Decisório</b>	480

Fonte: Elaboração própria.

**Quadro 2: Serviços de Consultoria (880 horas, com apoio às Auditorias do TCU e da CGU).**

Auditória	Tema	Horas
5	<b>Transparência Ativa – Concessão de Aeroportos</b>	60
6	<b>Concessão de Aeroportos Regionais</b>	60
7	<b>Fiscalização e Sanção de regulados</b>	60
8	<b>Efetividade da Fiscalização – Concessões</b>	60
9	<b>Resiliência Climática – Aeroportos Concedidos</b>	60
10	<b>Direitos dos Usuários</b>	60
11	<b>Estrutura Organizacional, Gestão e Resultados</b>	60
12	<b>Relicitação do Galeão</b>	180
13	<b>Autocomposição – Viracopos</b>	180

Fonte: Elaboração própria.

## 2. ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA EM 2026

Em 2025, a Auditoria Interna da Agência Nacional de Aviação Civil (AUD) passou por um marco significativo, com o alcance de um dos principais Objetivos-Chave de Resultados definidos no Plano de Negócios 2024-2026: a certificação no Nível 2 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM). Essa conquista vai ao encontro da visão estabelecida para a Unidade, o reconhecimento pela qualidade da atividade de auditoria interna e o alinhamento às normas internacionais, em um esforço de equipe em ampliar a maturidade da AUD.

Tal avanço traz à AUD novas responsabilidades para, além da manutenção do nível atingido, continuar avançando rumo a patamares mais elevados, como a futura certificação no Nível 3.

Além da evolução do modelo de auditoria interna a partir do alinhamento com o IA-CM, em 2025, a AUD pôde explorar ainda mais o uso de tecnologia da informação nos trabalhos de Auditoria, com maior aplicação de testes baseados em análise de dados e desenvolvimento de soluções apoiadas por inteligência artificial, que proporcionaram ganhos relevantes de eficiência, maior precisão nos achados de Auditoria e novas possibilidades de geração de valor para as demais Unidades da Anac.

Ademais, o envolvimento contínuo da Diretoria Colegiada e da alta administração da Anac consolidou um ambiente de planejamento mais colaborativo, participativo e alinhado às prioridades institucionais, permitindo a identificação mais acurada de temas relevantes e de áreas de maior nível de risco estratégico.

Diante desse cenário, a atuação da AUD para 2026 está orientada para:

- ampliar o uso estratégico de dados, automações e inteligência artificial, fortalecendo a atuação da Coordenação de Auditoria de Sistemas e Dados da AUD;
- consolidar e aprimorar os elementos do IA-CM que sustentam a certificação no Nível 2, avançando para atendimento dos requisitos necessários para o Nível 3;
- reforçar o diálogo estruturado com a alta administração, mantendo o modelo de planejamento dinâmico e orientado a riscos;
- aprimorar continuamente competências técnicas e comportamentais da equipe, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Profissional Individual;
- fortalecer as relações com os demais Órgãos de Controle, em especial TCU e CGU, captando tempestivamente informações que subsidiem a alta administração da Anac e contribuindo para trabalhos conjuntos.

Assim, o PAINT 2026 apresenta-se como a evolução natural dos esforços empreendidos nos anos anteriores, refletindo um processo de planejamento maduro, dinâmico e orientado à agregação de valor institucional, alinhado às prioridades estratégicas da Anac e às melhores práticas de auditoria interna governamental.

**Priscila França**

*Auditora-Chefe da Anac*

### 3. TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA

Segundo a Instrução Normativa nº 5/2021 da Secretaria Federal de Controle da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU), o PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo, a relação dos serviços de auditoria com informações sobre: o tipo de serviço (avaliação ou consultoria), o objeto, o objetivo, as datas previstas de início e conclusão, a carga horária prevista e a origem da demanda.

Para o planejamento dos trabalhos da Auditoria Interna da Anac para o ano de 2026, foram adotadas as seguintes premissas:

- Atendimento às obrigações normativas, em especial, a Instrução Normativa nº 5/2021/SFC/CGU;
- Definição de fatores de risco pela Auditoria Interna conforme Metodologia de Priorização de Objetos (Anexo I);
- Seleção de objetos de diferentes UDVD para os trabalhos, exceto em caso de demanda extraordinária ou por solicitação expressa da Diretoria, devidamente justificada;
- Modelo de planejamento dinâmico que permita revisões, para melhor alinhamento da AUD às prioridades definidas pela Agência;
- Não priorizar temas que constem do planejamento de auditoria de órgãos externos de controle para o ano de 2026, como o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU);
- Atender à solicitação da CGU para ceder um auditor interno da Anac para participar de trabalho de auditoria planejado para realização na Agência no primeiro semestre de 2026.

Como restrição que pode afetar a execução dos serviços de auditoria em 2026, aponta-se a limitada capacidade operacional da Auditoria Interna. A unidade não dispõe de cobertura para eventuais afastamentos ou licenças não previstas de seus servidores, o que pode comprometer a continuidade das atividades planejadas.

### SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO

O Quadro 3 apresenta os trabalhos de Avaliação definidos para o ano de 2026, considerada a priorização por meio dos fatores de risco (Anexo I), as premissas e restrições e a capacidade operacional disponível da AUD (Capítulo 4).

**Quadro 3: Serviços de Avaliação definidos para o ano de 2026.**

<b>AUDITORIA 1</b>					
Objeto	Tema	Origem	Período	Horas	Recursos
<b>Coordenar a utilização de infraestrutura aeroportuária escassa</b>	<b>Alocar e Monitorar Slots</b>	Seleção baseada em riscos	03/02/2026 a 30/06/2026	1840	Não aplicável
<b>Informações complementares</b>					
<b>Objetivo</b>	Avaliar a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela Anac para fornecer segurança razoável quanto ao alcance dos objetivos relacionados à Alocação e Monitoramento de Slots.				
<b>Proposta de Escopo</b>	Avaliar a adequação, a eficácia e a integridade dos controles internos, dados e sistemas utilizados nos processos de Alocação e Monitoramento de Slots, considerando o novo marco regulatório e os riscos operacionais e externos associados.				
<b>Competências necessárias</b>	1. Conhecimentos sobre Coordenação de Slots, em especial: a. Conhecimento da Resolução Anac nº 682/2022; e b. Conhecimento da Portaria nº 8.449/SAS/Anac, de 30 de junho de 2022; 2. Habilidade para aplicar técnicas de auditoria de dados e sistemas.				
<b>AUDITORIA 2</b>					
Objeto	Tema	Origem	Período	Horas	Recursos
<b>Permitir pessoas físicas e jurídicas para atuação no setor de aviação civil</b>	<b>Certificar operadores de transporte RBAC 135</b>	Seleção baseada em riscos	01/07/2026 a 31/12/2026	1600	Não aplicável
<b>Informações complementares</b>					
<b>Objetivo</b>	Avaliar a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela Anac para fornecer segurança razoável quanto ao alcance dos objetivos relacionados à certificação de operadores regidos pelo RBAC 135.				
<b>Proposta de Escopo</b>	Avaliar a eficácia dos controles internos do processo de certificação de operadores de transporte RBAC 135, com foco na eficiência e na experiência do usuário.				
<b>Competências necessárias</b>	1. Conhecimentos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017; 2. Conhecimentos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC 135 e de suas Instruções Suplementares; 3. Conhecimentos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC 91;				

AUDITORIA 3					
Objeto	Tema	Origem	Período	Horas	Recursos
Permitir pessoas físicas e jurídicas para atuação no setor de aviação civil	Cadastrar Aeródromos Privados	Seleção baseada em riscos	01/07/2026 a 31/12/2026	1600	Não aplicável
Informações complementares					
<b>Objetivo</b>	Avaliar a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela Anac para fornecer segurança razoável quanto ao alcance dos objetivos relacionados ao cadastro de aeródromos privados.				
<b>Proposta de Escopo</b>	Avaliar a eficácia dos controles internos do processo de cadastramento de aeródromos privados, especialmente quanto à eficiência, melhoria da experiência do usuário e à qualidade dos serviços prestados.				
<b>Competências necessárias</b>	1. Conhecimentos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017; 2. Conhecimentos da Resolução Anac nº 736/2024; 3. Conhecimentos da Portaria nº 14323/SIA, de 11 de abril de 2024; 4. Conhecimento da Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018.				
AUDITORIA 4					
Objeto	Tema	Origem	Período	Horas	Recursos
Desenvolver a estratégia e a capacidade institucional	Avaliação da Governança do Processo Decisório da Anac	Solicitação da Controladoria-Geral da União (CGU)	02/01/2026 a 30/04/2026	480	Não aplicável
Informações complementares					
<b>Objetivo</b>	Avaliar a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela Anac para fornecer segurança razoável quanto ao alcance dos objetivos relacionados ao processo decisório da Anac.				
<b>Proposta de Escopo</b>	Avaliar os mecanismos de governança e controles internos, resultando eventualmente em decisões com fragilidades técnicas e instrução processual inadequada.				
<b>Competências necessárias</b>	1. Conhecimento do Regimento Interno da Anac; 2. Conhecimento do Modelo de Governança Corporativa da Anac; 3. Conhecimento da Instrução Normativa Anac nº 166/2020, que dispõe sobre as Reuniões da Diretoria Colegiada da Agência; 4. Habilidade para trabalhar em equipe.				

Ressalva-se que, constatada a ampliação da capacidade operacional da AUD durante o exercício de 2026, a Diretoria Colegiada da Anac será consultada para nova indicação de temas relevantes ou, ainda, será selecionado o objeto auditável de maior pontuação na avaliação de riscos, respeitadas a prioridade definida e as premissas indicadas acima.

## SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Considerando o entendimento recentemente reforçado pela CGU de que trabalhos pontuais de orientação ou assessoria devam ser classificados como Serviços de Consultoria, o PAINT 2026 passa a incorporar explicitamente esse tipo de atividade em sua programação anual.

Embora tais Serviços já fossem realizados pela Auditoria Interna em exercícios anteriores, sua formalização enquanto “Consultoria” representa um aprimoramento na categorização das ações, com mais transparência, precisão e rastreabilidade no planejamento.

O principal objetivo desses trabalhos consultivos é promover a adequada articulação institucional, orientando as Unidades da Anac em aspectos relacionados à governança, gestão de riscos e controles internos.

O escopo consiste em assessorar as Unidades da Agência na elaboração de respostas suficientes e tempestivas no âmbito dos trabalhos de auditoria planejados pelos Órgãos externos de Controle, no acompanhamento dos processos de solução consensual no âmbito do TCU e das comissões de autocomposição. Incluem-se, ainda, a consolidação e o reporte dos resultados à Diretoria Colegiada da Anac.

O Quadro 4 apresenta a relação dos trabalhos de Consultoria definidos para 2026.

Quadro 4: Serviços de Consultoria definidos para o ano de 2026.

Auditória	Objeto	Tema	Órgão de Controle	Período	Horas	Recursos
5	Outorgar e emitir autorizações	Transparência Ativa da Anac quanto à Concessão de Aeroportos	CGU	01/09/2026 a 31/12/2026	60	Não aplicável
6	Outorgar e emitir autorizações	Avaliação do processo de concessão de aeroportos regionais	CGU	01/09/2026 a 31/12/2026	60	Não aplicável
7	Realizar atividades de fiscalização e conscientização do setor	Fiscalização e Sanção de Agentes Regulados	CGU	02/01/2026 a 30/04/2026	60	Não aplicável
8	Preservar a infraestrutura aeroportuária e a continuidade da prestação de serviços	Avaliação da Efetividade da Fiscalização da Anac sobre os contratos de Concessão de aeroportos	CGU	01/05/2026 a 30/09/2026	60	Não aplicável
9	Monitorar impactos ambientais e de segurança da aviação civil	Avaliação sobre resiliência climática de aeroportos concedidos	CGU	01/05/2026 a 30/09/2026	60	Não aplicável
10	Gerenciar relações institucionais internas e externas	Proteção e Defesa dos Direitos dos Usuários de Serviços	CGU	02/01/2026 a 30/04/2026	60	Não aplicável
11	Desenvolver a estratégia e a capacidade institucional	Estrutura Organizacional, Gestão e Resultados da Anac	TCU	02/01/2026 a 30/04/2026	60	Não aplicável
12	Outorgar e Emitir Autorizações	Acompanhamento da Relicitação do Aeroporto Internacional do Galeão	TCU	02/01/2026 a 31/12/2026	180	Não aplicável
13	Outorgar e Emitir Autorizações	Acompanhamento da Comissão de Autocomposição do Aeroporto Internacional de Viracopos	TCU	02/01/2026 a 31/12/2026	180	Não aplicável

## 4. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna (PGMQ), aprovado por meio do Estatuto da Auditoria Interna da Anac (Instrução Normativa Anac nº 203/2024), objetiva estabelecer ações e projetos que promovam a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da Agência.

Para o ano de 2026, estão previstas **1160 horas** direcionadas, principalmente, à implementação de aprimoramentos resultantes do processo de avaliação externa de qualidade da Auditoria Interna, que culminou na certificação da unidade no Nível 2 do IA-CM e aos projetos de evolução do PGMQ, respeitada a ordem de prioridade definida no Quadro 5.

**Quadro 5: Projetos no âmbito do PGMQ para o ano de 2026, em ordem de prioridade.**

Ordem	PROJETO	OBJETIVO
1	Aprimoramento do Nível 2 - IA-CM	Promover ações de aperfeiçoamento da atividade de auditoria interna, conforme sugestões de aprimoramento previstas no Relatório de Validação Externa elaborado no âmbito do 1º Ciclo da Rede Qualifica UAIG.
2	Autoavaliação Interna de Qualidade - IA-CM – Nível 3	Verificar se a atividade de auditoria interna da Anac está funcionando de maneira eficaz e alinhada às normas e padrões profissionais, como os definidos pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA), em especial, às atividades essenciais dos macroprocessos-chave estabelecidos no Nível 3 do IA-CM.
3	Anac <i>Talks</i> – Gerenciamento de Riscos e Controles Internos	Evento de sensibilização institucional acerca da relevância dos processos de Gerenciamento de Riscos e de Controles Internos.
4	Plano de Negócios 2027-2029	Elaborar Plano de Negócios da AUD para o triênio 2027-2029
5	Revisão do Estatuto	Apresentação de proposta de revisão ou de justificativas de manutenção do Estatuto de Auditoria Interna à Diretoria Colegiada da Anac.

Fonte: Elaboração própria.

## 5. CAPACIDADE OPERACIONAL

Para o exercício de 2026, a AUD possuirá<sup>1</sup> em seu quadro a Auditora-Chefe e 6 auditores, distribuídos em duas coordenações:

1. CQUALI – que contará com um coordenador e uma servidora com carga horária diária de 8h;
2. COAUD – que contará com um coordenador, dois servidores com carga horária diária de 8h e um servidor com carga horária diária de 6h.

O Quadro 6 apresenta a capacidade total da AUD, em homem/dia e homem/hora, para o ano de 2026.

**Quadro 6: Capacidade total da AUD para o ano de 2026.**

DESCRÍÇÃO	HOMEM/DIA	HOMEM/HORA
Total de dias úteis em 2026	249	1992
Férias 2026 (dias úteis)	-25	-200
Total de dias produtivos por servidor	224	1792
Quantidade relativa de servidores (um servidor com redução de carga horária)	6,75	12096
<b>TOTAL DE HORAS DISPONÍVEIS</b>		<b>12096</b>

---

<sup>1</sup> Considerada a data de aprovação deste PAINT, em dezembro de 2025.

## 6. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

As seguintes premissas foram adotadas para a alocação dos servidores da AUD no ano de 2026:

1. Auditorias realizadas sempre com a participação mínima de 2 servidores;
2. Suporte de análise de dados por servidores especializados, quando cabível;
3. Dedicação da CQUALI às atividades de qualidade da Auditoria Interna e de acompanhamento das demandas com os órgãos externos de controle;
4. Alocação de, no mínimo, 40h de capacitação para cada auditor, incluindo a Auditora-Chefe, em capacitações previstas na trilha de capacitação da Auditoria Interna ou das Unidades a serem auditadas;
5. Previsão de reserva técnica da carga horária de cada servidor da unidade, exceto dos coordenadores da unidade, de forma a possibilitar a realização de capacitação adicional necessária para a execução dos serviços de auditoria e dos projetos de qualidade previstos no PAINT ou para suprir trabalhos prejudicados em razão de situações de ausências extraordinárias, como licença médica.

Consideradas a atual capacidade da AUD e as premissas apresentadas acima, define-se a alocação da força de trabalho para o ano de 2026, conforme Quadro 7.

**Quadro 7: Previsão de Alocação da Força de Trabalho da AUD para 2026.**

SERVIÇO	TOTAL DE HORAS
Serviços de Auditoria	7060
Capacitação	320
Monitoramento de Recomendações	592
Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	1160
Levantamento de informações para órgãos externos de controle	1040
Gestão Interna	1400
Reserva Técnica	524
<b>TOTAL DE HORAS ALOCADAS</b>	<b>12096</b>
<b>TOTAL DE HORAS DISPONÍVEIS</b>	<b>12096</b>

Fonte: Elaboração própria.

Importante informar que, durante a elaboração deste PAINT, foram identificados os principais riscos para execução dos serviços de auditoria em 2026 e as respectivas ações de tratamento, preventivas e corretivas, apresentados no Quadro 8.

**Quadro 8: Principais riscos e ações de tratamento para a entrega dos serviços de auditoria em 2026.**

Risco	Ações de tratamento
<b>Transição ou reestruturação significativa nos objetos auditáveis</b>	Revisões semestrais do PAINT.
<b>Definição de HH de auditoria insuficiente para o escopo</b>	Utilização da reserva técnica.
<b>Diminuição da capacidade operacional da AUD</b>	Repriorização de trabalhos junto à Diretoria; Pedido de reforço de capacidade operacional da AUD à Superintendência de Gestão de Pessoas da Anac; Definição de HH destinado à reserva técnica.
<b>Necessidade de conhecimentos específicos para o trabalho da auditoria, não presentes na equipe da AUD</b>	Capacitação anterior ao planejamento do trabalho de auditoria e em alinhamento à trilha de capacitação da Anac; Solicitação de apoio à CGU; Solicitação à SGP de especialista no tema, conforme regras do Estatuto da AUD; Repriorização do trabalho, observada a lista definida junto à Diretoria Colegiada, até que seja possível ter servidor com conhecimento necessário na equipe de auditoria.

Fonte: Elaboração própria.

## 7. ORÇAMENTO OPERACIONAL DA AUDITORIA INTERNA

Com base nos dados do Sistema de Custos da Anac dos anos de 2024 e 2025, a AUD estimou o seu orçamento operacional para o ano de 2026, tendo como premissa as informações do Plano de Negócios da Auditoria Interna da Anac 2024 – 2026 e a atual composição de força de trabalho da unidade, considerada a estrutura organizacional vigente.

**Quadro 9 – Orçamento Operacional da AUD para 2026.**

CUSTOS DIRETOS	Valor
Mão-de-Obra	R\$ 2.375.000,00
Capacitação	R\$ 25.000,00
Viagens a serviço	R\$ 15.000,00
CUSTOS INDIRETOS	Valor
Infraestrutura Predial	R\$ 126.000,00
Serviços e Suporte de TIC	R\$ 63.600,00
Apoio administrativo, técnico e operacional	R\$ 151.200,00
Serviços de copa e cozinha	R\$ 4.000,00
Materiais de Consumo	R\$ 1.500,00
Logística	R\$ 1.500,00
Demais serviços	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.763.800,00</b>

## 8. PLANO DE COMUNICAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A gestão da comunicação institucional é um elemento estratégico para o fortalecimento da atuação de uma Unidade de Auditoria Interna Governamental. Mais do que um instrumento de troca de informações, a comunicação eficiente promove transparência, legitima a função da auditoria interna e reforça a credibilidade da Anac perante os diversos públicos com os quais interage, internos e externos.

Uma gestão comunicacional planejada permite que a Auditoria Interna da Anac não apenas transmita mensagens claras e consistentes, mas também estabeleça canais de escuta ativa, criando um ambiente de diálogo, cooperação e aprendizado contínuo. Ao integrar a comunicação à sua prática cotidiana, a AUD se torna mais acessível, compreensível e efetiva em seu papel de avaliar e apoiar a melhoria da gestão pública.

Em consonância com o Plano de Comunicação Institucional (PCI) da Anac, previsto na [Instrução Normativa nº 124, de 5 de julho de 2018](#), em 2026, a comunicação da AUD será orientada pelas ações descritas no Quadro 10.

**Quadro 10 – Plano de Comunicação da AUD para 2026**

Ação	Como
<b>Comunicar o propósito, a missão, a autoridade e a responsabilidade da auditoria interna a toda organização</b>	Ofício-circular encaminhado a todos os chefes de UDVD para ciência do Estatuto; Portaria de início dos trabalhos de auditoria; Página da AUD na intranet/extranet da Anac.
<b>Comunicar aspectos técnicos que podem ajudar os gestores a melhor compreender a atuação da AUD</b>	Reuniões de início dos trabalhos de auditoria.
<b>Comunicar resultados dos trabalhos de auditoria realizados</b>	Reuniões de Busca Conjunta de Soluções com os gestores; Reunião de apresentação do resultado do trabalho de auditoria à Diretoria Colegiada; Reuniões da Auditora-chefe com os Diretores; RAINT.
<b>Divulgar providências adotadas em virtude de recomendações e determinações de Órgãos Externos de Controle e os relatórios de auditorias externas</b>	Atualização da Página da AUD no portal da Anac.
<b>Divulgar Relatórios de trabalhos de Auditoria Interna</b>	Atualização da Página da AUD no portal da Anac.
<b>Transparência Ativa e Accountability</b>	Divulgação dos PAINT, RAIN, Relatórios de Auditoria Interna, PGMQ na Página da AUD no Portal da Anac.

<b>Incentivar os relacionamentos e encorajar a comunicação contínua dentro da atividade de auditoria interna</b>	Reuniões de Supervisão de Equipe; Reuniões de avaliação do progresso dos trabalhos de auditoria; Reuniões de integração da equipe; Reuniões de coordenação com os gestores da AUD.
<b>Informar sobre o monitoramento das recomendações dos trabalhos de auditoria interna</b>	Painel de Recomendações; Nota Técnica de comunicação dos resultados do monitoramento à Diretoria Colegiada; RAIANT.
<b>Informar sobre os planos, as ações e os resultados dos serviços realizados à Diretoria Colegiada da Anac</b>	Reuniões realizadas diretamente entre a Auditora-Chefe e os Diretores da Anac; Participação da Auditora-Chefe das Reuniões de Gestão da Diretoria Colegiada.
<b>Ouvir os gestores e coletar contribuições para subsidiar a tomada de decisões na AUD</b>	Realização de Pesquisas de Qualidade da função de auditoria interna aplicadas pela Ouvidoria da Agência com as unidades auditadas ao final dos trabalhos de auditoria; Realização de Pesquisas de Qualidade aplicadas pela OUV com os Diretores da Anac a fim de obter a percepção sobre o desempenho da AUD; Coleta da percepção dos gestores e Diretores da Anac durante a elaboração do PAINT.

## ANEXO I – METODOLOGIA DE PRIORIZAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA

A metodologia de seleção dos objetos a serem auditados considera as condições do contexto, as competências técnicas disponíveis e a avaliação da maturidade da gestão de riscos da organização.

Para a construção de seu planejamento para o ano de 2026, a Auditoria Interna da Anac manteve sua metodologia de priorização a partir de **fatores de risco**.

A definição dos fatores de riscos foi precedida por uma análise exploratória das Normas Internacionais de Auditoria Interna, das fontes de informações disponíveis na Anac e da análise de boas práticas de outras entidades da Administração Pública.

### ETAPAS DO PROCESSO DE PRIORIZAÇÃO DOS OBJETOS AUDITÁVEIS

#### Mapeamento dos objetos auditáveis

Para definição do Universo Auditável, a AUD realizou uma adaptação à Cadeia de Valor da Anac, a qual está estruturada em Macroprocessos, Grupos de Processos, Processos de Negócio e Variantes de Processos de Negócio. Desse trabalho, definiu-se um conjunto de 19 objetos auditáveis, descritos no Universo Auditável (Documento SEI nº 11827547).

#### Pontuação dos critérios utilizados

Para classificação dos objetos auditáveis, foram utilizados os fatores de risco de impacto e probabilidade. No fator impacto foi alocado o critério relevância, que contou com a percepção da Diretoria Colegiada sobre o grau de importância dos objetos auditáveis, e o critério de custos dos objetos auditáveis, baseado nas informações do Sistema de Custos da Anac. No fator probabilidade, criticidade e rotação de ênfase foram avaliados.

#### Critério “Relevância”

A relevância significa a importância relativa ou o papel desempenhado por um determinado objeto auditável no contexto de atuação da Agência. Para composição desse fator, foi considerada a Percepção da Diretoria Colegiada com a escala de valores tratada adiante.

A AUD encaminhou um questionário às quatro Diretorias da Anac para captar o nível de relevância de cada um dos 19 objetos auditáveis. Em função do grau de relevância para o próximo ano e avaliados o alcance dos objetivos estratégicos e/ou o fortalecimento da imagem da Anac, cada Diretor pôde avaliar a relevância de cada objeto auditável de muito baixa até muito alta, sendo atribuída a pontuação de 1 a 5, mostrada a seguir:

1	Muito baixa	A relevância do objeto não é significativa para o alcance dos objetivos ou fortalecimento da imagem da Anac no próximo exercício.
2	Baixa	A relevância do objeto é pouco significativa para o alcance dos objetivos ou fortalecimento da imagem da Anac no próximo exercício.

<b>3</b>	Média	O objeto tem razoável relevância para o alcance dos objetivos ou fortalecimento da imagem da Anac no próximo exercício.
<b>4</b>	Alta	A relevância do objeto é significativa para o alcance dos objetivos ou fortalecimento da imagem da Anac no próximo exercício.
<b>5</b>	Muito alta	A relevância do objeto é muito significativa para o alcance dos objetivos ou fortalecimento da imagem da Anac no próximo exercício.

Após a consolidação das respostas, obteve-se a média aritmética das notas atribuídas para cada objeto auditável e multiplicou-se o resultado por 2, de maneira a obter um resultado em uma escala de 1 a 10.

### Critério “Custos”

O critério de custos revela o quanto cada objeto auditável representa monetariamente nas operações da Agência. Para composição desse fator, foram consideradas as informações do Sistemas de Custos da Anac com a escala de valores tratada adiante.

A AUD relacionou as informações do Sistema de Custos com cada objeto auditável, sendo classificado de muito baixo a muito alto, e atribuída a pontuação de 1 a 10, conforme escala mostrada a seguir:

<b>1</b>	Muito baixo	O custo do objeto auditável é menor do que 1 milhão de reais.
<b>2</b>	Baixo	O custo do objeto auditável está na faixa de 1 a 10 milhões de reais, exclusive.
<b>5</b>	Médio	O custo do objeto auditável está na faixa de 10 a 40 milhões de reais, exclusive.
<b>8</b>	Alto	O custo do objeto auditável está na faixa de 40 a 80 milhões de reais, exclusive.
<b>10</b>	Muito alto	O custo do objeto auditável é maior ou igual a 80 milhões de reais.

### Critério “Criticidade”

A criticidade representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a auditar ou fiscalizar, identificadas em uma determinada unidade ou programa. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, fraquezas, pontos de controle com riscos latentes das trilhas de auditoria ou fiscalização.

Para composição desse fator, foi considerada a Percepção da Diretoria Colegiada com a escala de valores tratada adiante.

A AUD encaminhou um questionário às quatro Diretorias da Anac para captar o nível de criticidade de cada um dos 19 objetos auditáveis. Em função do grau de fragilidade dos objetos auditáveis, cada Diretor pôde avaliar a criticidade de muito baixa até muito alta, sendo atribuída a pontuação de 1 a 5, mostrada a seguir:

<b>1</b>	Muito baixa	Não há elementos ou informações nesta Diretoria que indicam a existência de fragilidades (ou oportunidades de melhoria) nos processos desse objeto auditável.
<b>2</b>	Baixa	Há poucos elementos ou informações nesta Diretoria que indicam a existência de fragilidades (ou oportunidades de melhoria) nos processos desse objeto auditável.
<b>3</b>	Média	Há elementos ou informações nesta Diretoria que indicam moderadamente a existência de fragilidades (ou oportunidades de melhoria) nos processos desse objeto auditável.
<b>4</b>	Alta	Os elementos e as informações disponíveis nesta Diretoria indicam consistentemente a existência de fragilidades (ou oportunidades de melhoria) nos processos desse objeto auditável.
<b>5</b>	Muito alta	Os elementos e as informações disponíveis nesta Diretoria indicam inequivocamente a existência de fragilidades (ou oportunidades de melhoria) nos processos desse objeto auditável.

Após a consolidação das respostas, obteve-se a média aritmética das notas atribuídas para cada objeto auditável e multiplicou-se o resultado por 2, de maneira a obter um resultado em uma escala de 1 a 10.

### Critério Rotação de Ênfase

A rotação de ênfase define o período de rotatividade de realização dos trabalhos. Para a pontuação do fator, utilizou-se como insumo o histórico de serviços prestados pela Auditoria Interna nos últimos anos com a respectiva escala de valores, adiante demonstrada:

<b>1</b>	Muito baixo	O objeto auditável foi avaliado no ano de 2025.
<b>2</b>	Baixo	O objeto auditável foi avaliado no ano de 2024.
<b>5</b>	Médio	O objeto auditável foi avaliado no ano de 2023.
<b>8</b>	Alto	O objeto auditável foi avaliado no ano de 2022.
<b>10</b>	Muito Alto	O objeto auditável foi avaliado no ano de 2021 ou anterior.

### Pontuação dos fatores de probabilidade e impacto

Após a atribuição da pontuação para cada objeto auditável, os critérios foram enquadrados dentro dos fatores de **probabilidade e impacto**.

Para obter o resultado do **fator impacto**, foi obtida a média dos critérios de **relevância e custos**, considerando-se a atribuição de **peso 2** para o fator de **relevância**. Para calcular o **fator probabilidade**, foi considerada a média dos critérios de **criticidade e rotação de ênfase**, considerando-se a atribuição de **peso 2** para o fator de **criticidade**. Por fim, os fatores probabilidade e impacto foram multiplicados para obtenção da nota final, foi atribuída a escala de riscos tratada adiante, e os objetos auditáveis classificados em ordem decrescente para avaliação da importância.

Risco	Resultado
Extremo	Nota final maior ou igual a 80 pontos.
Alto	Nota final maior ou igual a 40 pontos e menor do que 80 pontos.
Médio	Nota final maior ou igual a 10 pontos e menor do que 40 pontos.
Baixo	Nota final menor do que 10 pontos.

## Definição dos tipos de serviço e dos objetivos do trabalho de auditoria

Após a realização da avaliação de riscos e o ordenamento por nota decrescente dos objetos auditáveis, a AUD analisou criticamente os objetos e seus fatores de riscos, definiu o tipo de serviço de auditoria (avaliação ou consultoria) a ser prestado para cada objeto e os respectivos objetivos e escopo dos trabalhos de auditoria.

A seleção dos temas para o PAINT 2026 foi obtida a partir da consolidação de informações específicas de cada objeto auditável, em especial:

- a. Informações de contexto e oportunidade obtidas a partir de **entrevistas com os chefes de unidade** de cada objeto auditável priorizado;
- b. Notas das **pesquisas de avaliação da qualidade dos serviços públicos** prestados Agência, quando cabível;
- c. Avaliação das demandas sensíveis consolidadas pelo Gabinete da Presidência da Anac, a partir de coleta de informações relevantes de **demandas do cidadão e regulados** (Ouvidoria), **riscos de integridade** (Corregedoria), **demandas dos parlamentares do Congresso Nacional** (Assessoria Parlamentar da Anac), **riscos de imagem** (Assessoria de Comunicação Social da Anac) e **demandas dos órgãos externos de controle** (Auditoria Interna da Anac);
- d. Informações da **gestão de riscos organizacionais da Anac** e seus respectivos planos de ação de tratamento;
- e. **Análise de Impacto no Negócio** (Matriz BIA) da Anac; e
- f. **Objetivos estratégicos específicos** da Agência, previstos no Plano de Diretrizes Estratégicas da Anac para o ciclo de 2024-2025.

A lista de prioridades foi definida a partir da capacidade operacional da AUD (Capítulo 4) e das premissas e restrições identificadas.

Além disso, procurou-se evitar atuar em temas que já possuíssem planos de ações corretivas em andamento derivadas da atuação da própria Auditoria Interna, da Área de Gestão de Riscos da Anac ou de avaliação de Órgãos de Controle, de modo a propiciar um rodízio de ênfase entre os objetos relacionados.



ACOMPANHE A ANAC NAS REDES SOCIAIS



[/oficialanac](#)



[/company/oficial-anac](#)



[/oficialanac](#)



[/oficialanacbr](#)



[/oficial\\_anac](#)